



CIDEHUS - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE HISTÓRIA, CULTURAS E SOCIEDADES

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – BI (1 vaga)

9 de junho de 2022

1. Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, no âmbito do projeto SCIEVER - Science for Everyone - Sustainability and Inclusion (101061524), financiada pela União Europeia através do Programa Horizonte 2020 (H2020, Marie Skłodowska Curie Actions) – HORIZON-MSCA-2022-CITIZENS-01 (MSCA and Citizens 2022), nas seguintes condições:

2. Área Científica: Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais, Comunicação e outras áreas científicas relacionadas.

3. Requisitos de admissão: Licenciatura em Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais, Comunicação ou outras áreas científicas relacionadas.

3.1. Fatores preferenciais:

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- i) Experiência na organização de eventos de promoção e divulgação de ciência;
- ii) Experiência na produção de suportes digitais, edição de imagem e promoção de conteúdos;
- iii) Experiência na produção e gestão de plataformas e canais digitais;
- iv) Experiência ou contacto com projetos para a promoção de ciência, nomeadamente na Noite Europeia dos Investigadores;
- v) Fluência em português e inglês falados e escritos.

Espera-se dos candidatos disponibilidade, perseverança, iniciativa, autonomia, muito boa capacidade de organização e de comunicação falada e escrita, bem como capacidade de trabalhar em equipa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

4. Plano de trabalhos: O/A candidato/a irá trabalhar em conjunto com a equipa do projeto SCIEVER - Science for Everyone - Sustainability and Inclusion, na Universidade de Évora, sob coordenação do CIDEHUS – Universidade de Évora. A sua atividade irá focar-se no contacto e apoio aos investigadores de diversas áreas científicas para promover uma agenda de atividades de divulgação e comunicação de ciência. Será sua responsabilidade o apoio à produção e gestão de suportes e plataformas digitais para promoção dos conteúdos e atividades no âmbito do projeto e em todas as questões logísticas que asseguram a organização da Noite Europeia dos Investigadores (NEI 2022-2023), assim como dar apoio à realização de eventos e acompanhar as atividades de extensão à comunidade a realizar previamente e após as NEI's. Caberá também ao bolseiro (a) apoiar os investigadores da Universidade de Évora no desenvolvimento da atividade "Investigadores na Escola" que consiste na dinamização de atividades para os alunos das escolas de Évora, Montemor-o-Novo e Arraiolos, no decurso do ano letivo 2022-2023, implicando deslocações às escolas. O/A bolseiro/a deverá apoiar a criação e a gestão de uma bolsa de voluntários e apoiar a produção de métricas de avaliação das atividades realizadas, e respetivos relatórios.

Na Universidade de Évora, em articulação com a coordenação nacional que é realizada pela Universidade de Lisboa, através do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, a atividade do bolseiro/a incluirá a articulação com os parceiros locais do projeto, nomeadamente a Câmara Municipal de Évora, o Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, a Fundação Eugénio de Almeida, a Direção Regional de Cultura do Alentejo, associações locais ligadas às questões da Inclusão e da Sustentabilidade.

5. Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora (Palácio do Vimioso – Évora), sob a orientação científica do Professora Doutora Antónia Fialho Conde.

7. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de seis (6) meses, com início previsto em julho de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado de acordo com a dotação orçamental do projeto de financiamento.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

9. Métodos de seleção:

9.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 70%) e Carta de motivação (CM = 30%). O Júri reserva, caso se revele necessário ou para efeito de desempate, a

possibilidade de convocação de até três candidatos para uma entrevista (E). Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação (AC = 50% + CM = 20%) pesará 70% e a entrevista pesará 30%.

O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

9.2 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; a Carta de Motivação (CM) e a Entrevista (E), se existir, são avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

9.3. Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final de licenciatura e a experiência, sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no Curriculum Vitae nas seguintes vertentes:

- experiência comprovada na organização de eventos e de promoção/comunicação de ciência;
- experiência comprovada na produção de suportes e plataformas digitais para a promoção de conteúdos;
- conhecimentos sobre produção e gestão de plataformas e canais digitais;
- bons conhecimentos de inglês escrito e falado.

9.4 Na avaliação da Carta de Motivação são apreciadas, de forma objetiva e sistemática, a motivação do/a candidato/a, a relevância da bolsa no seu projeto pessoal, a adequação do perfil do/a candidato/a ao plano de trabalho definido, a qualidade da expressão escrita.

9.5 Na entrevista (E), caso seja realizada, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, capacidade de planeamento e organização, capacidade de integração e colaboração em equipas de trabalho.

9.6 Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

9.6.1 Na (AC+CM) são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14 na AC e igual ou superior a 12 na CM, ou, cumprindo-as, não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

9.6.2 Na (E) são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.7 Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Antónia Fialho Conde, Professora Auxiliar com agregação da Universidade de Évora (CIDEHUS).

1ª Vogal – Professora Doutora Teresa Ferreira, Professora Auxiliar da Universidade de Évora (Laboratório HERCULES).

2ª Vogal - Doutora Sara Albuquerque, Investigadora Integrada do IHC – Polo UE.

1º Vogal Suplente – Doutor Rui Nascimento Fazenda Lourenço, Investigador do MED.

2º Vogal Suplente – Doutor Luís Piteira Gomes, Investigador do MED.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso, sendo o candidato/a aprovado/a notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 28 de junho de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 4 de julho de 2022.

12.1. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificado de habilitações de licenciatura;
- d) *Curriculum vitae* do candidato;
- e) Carta de motivação;
- g) Documento comprovativo da inscrição do candidato no curso conferente de grau ou de diploma do ensino superior, ou de aceitação do candidato por parte da entidade conferente do grau ou diploma;
- h) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- i) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, podendo, no caso de o documento de identificação corresponder ao cartão de cidadão a entrega de cópia ser substituída pela exibição do mesmo, previamente à celebração do contrato, caso a bolsa venha a ser atribuída.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, com a referência **BI- SCIEVER**, para:

Professora Doutora Antónia Fialho Conde

CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora

e-mail: cidehus@uevora.pt

